

REQUERIMENTO Nº. 307/10
De Informações

“Referentes à Lei Municipal nº. 3137/2009 – Dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Município de Santa Bárbara d’Oeste e dá outras providências”.

Considerando-se que, depois de sancionada a Lei em nosso Município, sob nº 3137/2009 – que dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Município, podemos constatar que até o presente momento, nada foi feito;

Considerando-se que, como diz a lei, necessita de áreas apropriadas para que sejam instaladas as ciclovias, mas, entendemos que o município é beneficiado por vias largas de ótimo acesso para que se criem o sistema cicloviário;

Considerando-se que, até o momento não tivemos nenhuma informação de que as tais áreas estão sendo providenciadas;

Considerando-se que, com este sistema, nosso município se beneficiaria, pois, estaríamos contribuindo não só para que diminuíssem a poluição, mas, também no sentido de proporcionar o bem estar da saúde da população.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Mediante ao problema mencionado, gostaríamos de saber se já existe algum programa de instalação para o sistema cicloviário no município?

2. Se negativa a resposta do item 1, quais as medidas que serão tomadas pela Prefeitura para cumprir com esta lei?

3. Outras informações pertinentes.

Segue em anexo, cópia da Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2010.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

-Vereador-